

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA Nº 440/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição e funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas para a Primeira Infância, conforme previsto no Decreto Municipal Nº 885 de 01 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 006/2026 do CMDCA, que aprovou a composição do comitê.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR e EMPOSSAR** os membros abaixo relacionados para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSECTORIAL DAS POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA** do município de Horizonte/CE:

Nome	CPF	Representação	Modalidade
Maria de Lourdes Bezerra Ferreira	XXX.984.XXX-XX	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Bruna Rodrigues de Melo	XXX.337.XXX-XX		Suplente
Antônia Joseane Alves Freire	XXX.625.XXX-XX	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Jacinta Batista de Carvalho	XXX.347.XXX-XX		Suplente
Marília Nogueira Nery da Silva	XXX.826.XXX-XX	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular
José Aldenizio Lopes de Sousa	XXX.707.XXX-XX		Suplente
Vívia Maria Gonzaga Xavier	XXX.543.XXX-XX	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Rikelly Alves da Silva	XXX.557.XXX-XX		Suplente
Barbara Maiara Costa Menezes	XXX.797.XXX-XX	Autarquia Municipal de Meio Ambiente	Titular
Milton Castelo Branco Souza Neto	XXX.194.XXX-XX		Suplente
Jannsen Carlos de Sousa Rocha Filho	XXX.106.XXX-XX	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Titular
Geferson Rafael Santos da Silva	XXX.703.XXX-XX		Suplente
Beatriz Almeida Lima	XXX.548.XXX-XX	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular
Tiago Viana de Sousa	XXX.059.XXX-XX		Suplente



<i>Greycy Pereira Barros</i>	<i>XXX.584.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</i>	<i>Titular</i>
<i>Ruth Maria Inácio Câmara</i>	<i>XXX.983.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Francisca Cristiane Castro de Oliveira</i>	<i>XXX.423.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	<i>Titular</i>
<i>Antônio Jeovane da Silva Ferreira</i>	<i>XXX.207.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Michele de Sousa Ribeiro</i>	<i>XXX.856.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Urbanismo e Agropecuária</i>	<i>Titular</i>
<i>Sylvana de Albuquerque Santana</i>	<i>XXX.221.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Francisco Vagner Matias de Almeida</i>	<i>XXX.717.203-00</i>	<i>Conselho Tutelar de Horizonte/CE</i>	<i>Titular</i>
<i>Maria Aldenzia Almeida</i>	<i>XXX.715.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Robson Henrique Costa Siqueira Campos</i>	<i>XXX.389.XXX-XX</i>	<i>Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA</i>	<i>Titular</i>
<i>Mônica Carlos Bernardes Gomes</i>	<i>XXX.063.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Maria Lara Menezes Campima</i>	<i>XXX.578.XXX-XX</i>	<i>Organização da Sociedade Civil - OSC</i>	<i>Titular</i>
<i>Sara Cristina Silva dos Santos</i>	<i>XXX.139.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 22 de abril de 2026.**

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Municipal de Horizonte



### RESOLUÇÃO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE HORIZONTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Horizonte/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.421/2021 e pelo art. 88 da Lei Federal nº 8.069/90 -ECA; e

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para a implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 22 de abril de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a indicação dos representantes governamentais e da sociedade civil para comporem o Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância, com a finalidade de planejar e monitorar as ações intersetoriais no município, ficando assim constituído:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Representação</b>	<b>Modalidade</b>
<i>Maria de Lourdes Bezerra Ferreira</i>	<i>XXX.984.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>Titular</i>
<i>Bruna Rodrigues de Melo</i>	<i>XXX.337.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Antônia Joseane Alves Freire</i>	<i>XXX.625.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Titular</i>
<i>Jacinta Batista de Carvalho</i>	<i>XXX.347.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Marília Nogueira Nery da Silva</i>	<i>XXX.826.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>	<i>Titular</i>
<i>José Aldenizio Lopes de Sousa</i>	<i>XXX.707.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Vívia Maria Gonzaga Xavier</i>	<i>XXX.543.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Titular</i>
<i>Rikelly Alves da Silva</i>	<i>XXX.557.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Barbara Maiara Costa Menezes</i>	<i>XXX.797.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>	<i>Titular</i>
<i>Milton Castelo Branco Souza Neto</i>	<i>XXX.194.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Janssen Carlos de Sousa Rocha Filho</i>	<i>XXX.106.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura</i>	<i>Titular</i>
<i>Geferson Rafael Santos da Silva</i>	<i>XXX.703.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Beatriz Almeida Lima</i>	<i>XXX.548.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de</i>	<i>Titular</i>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Rua Antônio Agostinho da Silva, Nº 27 - Centro

CEP: 62.880-000 – Horizonte/Ceará




<i>Tiago Viana de Sousa</i>	<i>XXX.059.XXX-XX</i>	<i>Esporte e Lazer</i>	<i>Suplente</i>
<i>Greycy Pereira Barros</i>	<i>XXX.584.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</i>	<i>Titular</i>
<i>Ruth Maria Inácio Câmara</i>	<i>XXX.983.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Francisca Cristiane Castro de Oliveira</i>	<i>XXX.423.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</i>	<i>Titular</i>
<i>Antônio Jeovane da Silva Ferreira</i>	<i>XXX.207.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Michele de Sousa Ribeiro</i>	<i>XXX.856.XXX-XX</i>	<i>Secretaria Municipal de Urbanismo e Agropecuária</i>	<i>Titular</i>
<i>Sylvana de Albuquerque Santana</i>	<i>XXX.221.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Francisco Vagner Matias de Almeida</i>	<i>XXX.717.203-00</i>	<i>Conselho Tutelar de Horizonte/CE</i>	<i>Titular</i>
<i>Maria Aldenizia Almeida</i>	<i>XXX.715.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Robson Henrique Costa Siqueira Campos</i>	<i>XXX.389.XXX-XX</i>	<i>Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA</i>	<i>Titular</i>
<i>Mônica Carlos Bernardes Gomes</i>	<i>XXX.063.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Maria Lara Menezes Campima</i>	<i>XXX.578.XXX-XX</i>	<i>Organização da Sociedade Civil - OSC</i>	<i>Titular</i>
<i>Sara Cristina Silva dos Santos</i>	<i>XXX.139.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>

**Art. 2º** – Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a imediata publicação de Portaria de nomeação dos membros aprovados por este colegiado.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Horizonte, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS**  
Data: 27/04/2026 15:31:39-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do CMDCA



Portaria de Diária Nº **09/2026 - SEFIN**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010;

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>Servidor:</b>	DELANO ALEX ALMEIDA DA SILVA		
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Função:</b>	ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL		
<b>CPF Nº:</b>	*****	<b>RG Nº</b>	*****
<b>Endereço:</b>	R** M**** *e*** A****d* *** S***** *5		

<b>Cidade de destino:</b>	FORTALEZA-CE		
<b>Data da Viagem</b>	07 DE MAIO DE 2026		
<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>			
<b>Valor da diária:</b>			
<b>Sub-total de Diárias</b>			
<b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>	1		
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS	
<b>Sub-total de Diárias</b>			
<b>Valor Total Diárias:</b>	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO:</b>	*****	<b>AG.:</b> *****	<b>C.C.:</b> *****

**Motivo da viagem:** EVENTO JORNADA CTAT/CNM REFORMA TRIBUTÁRIA - EDIÇÃO FORTALEZA/CE, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MAIO DE 2026, NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - APRECE, FORTALEZA - CE, A PARTIR DE 08:10H ÀS 12:00H E 13:30H ÀS 18:00H.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 24 ° dias do mês de abril do ano de 2026.

Ricardo Santos Teixeira  
Secretário de Finanças



### PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 019-28.04.2026, de 28/04/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE  
INDICA PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
DE CONTRATO.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
<b>Gestor de Contrato/Administrativo:</b> VINICIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

EMPRESA			
PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR (R\$)
2025.10.29.1 – PE	XR DISTRIBUIDORA LTDA	2026.04.23.4	R\$ 250.000,00
2025.10.29.1 – PE	COMERCIAL LIMA MÓVEIS LTDA	2026.04.23.5	R\$ 75.705,00
2025.10.29.1 - PE	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	2026.04.23.6	R\$ 25.428,00



### PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte

#### CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 135041-2

EMPRESA			
PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR (R\$)
2025.10.29.1 – PE	XR DISTRIBUIDORA LTDA	2026.04.23.4	R\$ 250.000,00
2025.10.29.1 – PE	COMERCIAL LIMA MÓVEIS LTDA	2026.04.23.5	R\$ 75.705,00
2025.10.29.1 - PE	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	2026.04.23.6	R\$ 25.428,00

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 3º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 4º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Horizonte/CE, terça-feira, 28 de abril de 2026

**José Neto Maia**

Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte  
**Portaria Nº 098-B/2026**



### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 026/2026, de 27/04/2026.**

#### **DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

<b>FUNÇÃO/NOME</b>
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

**Art. 2º** Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

<b>FUNÇÃO/NOME</b>
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



**Art. 3º** O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação 2026.04.16.1, cujo objeto é CONCESSÃO DE PATROCÍNIO ENTRE MUNICÍPIO DE HORIZONTE E HORIZONTE FUTEBOL CLUBE – SUB 20E HORIZONTE FUTSAL CLUBE PARA TEMPORADA DE 2026, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO (s)	VALOR R\$
Nº 2026.04.16.1	HORIZONTE FUTEBOL CLUBE	R\$ 330.000,00

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Horizonte, 27 de abril de 2026.**

**CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA**  
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TOMBADA SOB O Nº 2025.09.16.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS SEDE E ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.04.24.2. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA. **VALOR TOTAL: R\$ 2.862.118,72** (DOIS MILHÕES OTOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2026. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO, VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO E LARISSA BERNARDINO REIS. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2026.03.12.1.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.04.22.3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** AGUIAR CORPUS HIPPOCRATICUM LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 221.421,60 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE ABRIL DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E GABRIELA MACEDO DA SILVA AGUIAR.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2026.03.12.1.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.04.23.3.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** FORTAL MEDIC ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 304.500,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE ABRIL DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2026.03.12.1.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.04.24.3.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** PAULO ANDRE PEREIRA LÔBO & CIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 369.432,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE ABRIL DE 2026.

**VIGÊNCIA:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E PAULO ANDRE PEREIRA LÔBO.



### DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.04.10.1 – CA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.01-DIVERSAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.22.01-01**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE FINANÇAS; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV e AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

Os Senhores Secretários: Sr. **Jaime Ribeiro do Nascimento** - Secretário Municipal de Planejamento e Administração; **Gezenira Rodrigues da Silva** - Secretária de Educação;

**Margarida Ravenna Guimaraes Chaves** - Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; **Carlos Eloy Cavalcante Lima** - Secretário de Esporte e Lazer; **Ricardo Santos Teixeira** - Secretário de Finanças; **Ana Claudia de**

**França Moraes** - Secretária Municipal de Saúde; **Itaciana Carneiro Andrade** - Secretária de Cultura e Turismo; **Ricardo Dantas Sampaio** - Secretário de Infraestrutura; **Antônia**

**Kátia de Oliveira Maia** - Gabinete do Prefeito; **João Fabrício de Araújo Serra** - Controlador Geral; **José Neto Maia** - Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte; **Maria Velúcia Nogueira Lopes** - Presidente do Fundo de Previdência Social –

HORIZONTEPREV; **Urbano Costa Lima** - Secretário de Articulação e Desenvolvimento Econômico; **Renê Cordeiro Gomes de Freitas** - Presidente da Autarquia de Meio Ambiente – AMMAH; **Rita de Cássia Martins Enéas Moura** - Secretária de Direitos

Humanos e Igualdade Racial e **Lara Hill Moreira da Rocha** - Secretária de Urbanismo e



Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 2025.08.22.01-01**, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.01-DIVERSAS, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO PARA ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADO A ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.** Tendo como contratada a EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: CNPJ: 13.858.769/0001-97; Endereço: Av. Washigton Soares, nº 3663, Sala 1416 – Torre 2 – Edson Queiroz, Cep: 60.811-341, Fortaleza/CE; Telefone: (85) 9.9277.2566; Representante: Francisco Evandro de Souza Júnior; CPF: 947.894.273-04; E-MAIL: [contato@7servbeneficios.com.br](mailto:contato@7servbeneficios.com.br). **VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.419.995,00** (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo a taxa de administração de 0,00% (zero por cento). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, até dia 31 dezembro de 2026. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento das Secretarias municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
Secretaria de Planejamento	03	01	04 122 0002 2.010	3.3.90.39.00	1500000000
Controladoria	19	01	04 124 0002 2.170	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Finanças	04	01	04 122 0002 2.018	3.3.90.39.00	1500000000
Gabinete do Prefeito	02	01	04 122 0002 2.002	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Cultura	09	01	04 122 0002 2.086	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Esporte	10	01	27 122 0002 2.100	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Assistência	15	01	08 122 0002 2.127	3.3.90.39.00	1500000000
Fundo Municipal de Assistência Social	15	02	08 243 0039 2.142	3.3.90.39.00	1500000000
			08 245 0005 2.145		1660000000



Secretaria	UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
			08 245 0033 2.147		1661000000
			08 122 0039 2.141		
			08 244 0039 2.144		
Secretaria de Educação	07	01	12 122 0002 2.048	3.3.90.39.00	1500100100
			12 361 0014 2.056		1553000000
			12 362 0017 2.061		1500000000
			12 367 0014 2.071		1571000000
			1550000000		
Secretaria de Saúde	05	01	10 122 0002 / 2.025	3.3.90.39.00	1500100200
			10 301 0009 / 2.030		1500100200
			10 302 0010 / 2.033		1600000000
			10 302 0010 / 2.034		1706000000
			10 302 0010 / 2.036		
			10 304 0012 / 2.042		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	13	01	04 122 0002 2.118	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Segurança	16	01	06 181 0002 2.161	3.3.90.39.00	1500000000
			06 181 0074 2.162		1720000000
			06 182 0072 2.163		1752000000
			26 453 0079 2.166		
Secretaria de Urbanismo	12	01	04 122 0002 2.110	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Infraestrutura	06	01	04 122 0002 2.043	3.3.90.39.00	1500000000
Secretaria de Direitos Humanos	21	01	14 122 0002 2.179	3.3.90.39.00	1500000000
Fundo de Previdência Social de Horizonte - HorizontePrev	11	01	09 122 0002 2.108	3.3.90.39.00	1802000000
Autarquia de Meio Ambiente de Horizonte- AMMAH	20	01	18 122 0066 2.171	3.3.90.39.00	1500000000
					1899000002

Determinamos que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Horizonte/CE, 28 de abril de 2026.

**Jaime Ribeiro do Nascimento**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Administração  
Ordenadora de Despesas

**Gezenira Rodrigues da Silva**  
Secretária de Educação  
Ordenadora de Despesas

**Margarida Ravenna Guimaraes Chaves**  
Secretária de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de  
Assistência Social  
Ordenadora de Despesas

**Carlos Eloy Cavalcante Lima**  
Secretário de Esporte e Lazer  
Ordenadora de Despesas

**Ricardo Santos Teixeira**  
Secretário de Finanças  
Ordenador de Despesas

**Ana Claudia de França Moraes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**Itaciana Carneiro Andrade**  
Secretária de Cultura e Turismo  
Ordenadora de Despesas

**Ricardo Dantas Sampaio**  
Secretário de Infraestrutura  
Ordenador de Despesas

**Antônia Kátia de Oliveira Maia**  
Gabinete do prefeito  
Ordenadora de Despesas

**João Fabrício de Araújo Serra**  
Controlador Geral  
Ordenador de Despesas

**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
Ordenador de Despesas

**Maria Velúcia Nogueira Lopes**  
Presidente do Fundo de Previdência Social  
– HORIZONTEPREV  
Ordenadora de Despesas

**Urbano Costa Lima**  
Secretário de Articulação e  
Desenvolvimento Econômico  
Ordenador de Despesas

**Renê Cordeiro Gomes de Freitas**  
Presidente da Autarquia de Meio Ambiente  
– AMMAH  
Ordenador de Despesas

**Rita de Cássia Martins Enéas Moura**  
Secretária de Direitos Humanos e  
Igualdade Racial  
Ordenadora de Despesas

**Lara Hill Moreira da Rocha**  
Secretária de Urbanismo e Agropecuária  
Ordenadora de Despesas



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEL

#### RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Esportes e Lazer, um cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação complementar, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEL, a saber:

ENTIDADE	PROCESSO	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
LIGA CEARENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF	001/2026	Desenvolvimento do Esporte Amador da Cidade de Horizonte/CE	Classificado

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nos termos regulamentares.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria de Esportes e Lazer de Horizonte, onde poderão ser obtidas cópias do edital.

Outrossim, informamos ainda que a seleção das propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não tem direito subjetivo ao repasse financeiro. A formalização da parceria deverá e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

Horizonte/CE, 28 de Abril de 2026

**Carlos Eloy Cavalcante Lima**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria n.º 97-E/2026

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Endereço: Rua Baturité nº 770 – Planalto Horizonte – Centro Administrativo Estádio Domingão – Horizonte/CE.  
CEP: 62880-0001  
Telefone: 85.3336.6095



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1 - SRP.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.04.24.6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

**CONTRATADA:** LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE ABRIL DE 2026.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E LUÍS CÉSAR MIRANDA DE ARAÚJO (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.